

PORTARIA Nº 118/2023
07 DE NOVEMBRO DE 2023

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **LOURDES ELINE SANTOS OLIVEIRA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 10 de setembro a 09 de outubro de 2023, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FPZY-1DTC-PYKI-JOHY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 08/11/2023 12:20:13 (Docflow)